



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 004 /15

Processo Administrativo n.º 13/10/61506

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 41/14

Termos de Rerratificação n.º 10/14

Termo de Aditamento de Convênio n.º 30/14

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI – Nave Mãe Parque Vista Alegre - Senador João Medeiros Calmon

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.150.339/0006-08, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente termo de Aditamento de Convênio em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Convênio nº 41/14, por 12 (doze) meses a partir de 01/02/15, conforme despacho autorizativo de fls. 706.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A Instituição receberá o valor aproximado de R\$ 2.180.592,00 (dois milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e dois reais).

2.1.1. Além do montante acima descrito, poderá ser repassada a quantia de R\$ 327.088,80 (trezentos e vinte e sete mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), reservada para o eventual pagamento de verbas rescisórias, e que apenas será liberada no caso de extinção ou renúncia do presente convênio, e mediante prévia reserva orçamentária, aprovação do comitê gestor, e autorização da autoridade competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



2.2. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 676 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07120.12.365.4009.4188.339039/01.210.000

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de janeiro de 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA

Presidente: *David Armeicio Bueno da Silva*

RG nº *10 302 593 - 5*

CPF nº *778 349 848 - 53*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/61506

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Associação Nazarena Assistencial Beneficente - ANA

Modalidade: Termo de Convênio n.º 41/14

Termos de Rerratificação n.º 10/14

004

Termos de Aditamento de Convênio n.º 30/14 e ____/15

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI – Nave Mãe Parque Vista Alegre - Senador João Medeiros Calmon

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de janeiro de 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA

Presidente: *Osvaldo Admarcio Bezou da Silva*

RG n.º *10 302 593 -5*

CPF n.º *778 349 848-53*

